



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

(Reunião 2009-08-20)

Pág. 1

Aos **VINTE** de **AGOSTO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

**Faltas Justificadas:**-----

- Sr. Vereador Albino Manuel André Roque -----

**Ordem de Trabalhos:**-----

1. Serviço de Gestão Financeira – Alteração nº 09/2009 aos Documentos Previsionais de 2009-2012.
2. Serviço de Gestão Financeira – Aditamento ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da construção da Escola Básica e Jardim de Infância do PP Sul. -----
3. Divisão de Educação e Acção social – Alteração ao Fundo de Maneio. -----
4. Associação de Moradores do Casoto – Pedido de apoio financeiro para as Comemorações do 1º de Maio. -----
5. Gabinete da Presidência – Chefe de Gabinete – Grande Prémio de Atletismo de Porto Covo – receitas das inscrições e seguro dos atletas. -----
6. Serviço de Desporto – Apoio financeiro ao Ginásio Clube de Sines para apoio na deslocação ao Campeonato do Mundo (Rússia) – PAAD – Programa E. -----
7. Gabinete da Presidência – Adjunta do Presidente – Atribuição de Subsídio aos Bombeiros Voluntários de Sines. -----
8. Serviço de Turismo – Compensação a atribuir aos Artesãos – Feira da Avenida. -----
9. CCDRA – INALENTEJO 2007-2013 – Programa de Acção para a Regeneração Urbana de Sines. -
10. Divisão de Gestão Urbanística – Avaliação do Edifício sito na Rua Francisco Luís Lopes nºs 38 e 40 (antigo Museu Arqueológico Municipal de Sines). -----
11. – Gabinete da Presidência – Chefe de Gabinete – Proposta de aquisição do edifício dos antigos CTT. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 2 de 11

12. Divisão de Obras Municipais – Lançamento de concurso para reabilitação e reperfilamento da Estrada Municipal 554. -----

13. Serviço de Desporto – Senyorgym. -----

14. Augusto de Jesus Batista e Ana Paula Soares de Sousa Batista – Projecto de Arquitectura de um edifício Multifamiliar e comércio, sito na Rua Marquês de Pombal, nº 4 em Sines. -----

15. Divisão de Obras Municipais – Projecto de Arquitectura do pavilhão Polidesportivo de Porto Covo – Artº 47º. -----

16. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de Retirada de Lotes na Zil 2. -----

**Antes da Ordem de Trabalhos:**-----

- O Sr. Vereador Carlos Silva quis deixar algumas notas relativamente a alguns testemunhos de situações que o desagradaram e outras que o agradaram durante este mandato, começando pelas questões dos meios rurais, nomeadamente as dificuldades de acessos e recolha de lixo, cuja intervenção da câmara considera diminuta. -----

Deixou também uma nota relativamente ao mau estado da estrada do paiol e do casoto, à situação dos Lentiscais, que a câmara não conseguiu resolver e que são motivo de insatisfação das pessoas. -----

O Sr. Vereador Carlos Silva referiu outra situação relacionada com a localização com o Outdoor que se encontra parcialmente coberto pelas árvores, à entrada de Sines, e que diz “Cidade Desportiva”. Não lhe parece correcto que o mesmo esteja ali colocado uma vez que pode ser alvo de várias interpretações, como sendo o de o relacionarem com o projecto que está a decorrer, o que nesta altura a seu ver não se afigura correcto. -----

- A Sr.ª Vereadora Carmem Francisco deu conhecimento à câmara que recentemente recebeu duas queixas referentes a trabalhos de decapagem e pintura nas esteiras de tubagem da Petrogal. Trata-se de uma questão ambiental e como tal deverá ser a CCDRALentejo notificada do que está a acontecer e consequentemente solicitar à Petrogal que suspenda os trabalhos, uma vez que estes não devem ser executados sem uma protecção que proteja as casas e veículos. -----

- O Sr. Presidente quis deixar uma nota e uma chamada de atenção relativamente à suspensão dos trabalhos do estudo de impacto ambiental do novo troço de caminho-de-ferro entre Sines e Grândola norte, manifestando a sua apreensão pela paragem deste estudo, que a seu ver vai prejudicar o desenvolvimento do Porto e de Sines, assim como os concelhos envolvidos neste processo. -----

A CMS manifesta a sua preocupação pelo atraso deste processo e exorta o Governo a apresentar rapidamente soluções que ultrapassem os atrasos verificados. -----

**Ordem de Trabalhos:**-----

**Ponto 1 – Serviço de Gestão Financeira – Alteração nº 09/2009 aos Documentos Previsionais de 2009-2012** -----

Apresentada proposta do Serviço de Gestão Financeira, nos seguintes termos: -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 3 de 11

*“Em conformidade com o previsto no ponto 8.3.1.2 do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou rubricas insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de alterações e revisões. No que respeita às alterações estas podem incluir reforços de dotações de despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. Assim, para fazer face às necessidades de cabimentação de despesa e em cumprimentos dos preceitos legais, junto se anexa proposta para alteração orçamental n.º 09/2009 e alteração n.º 09/2009 às Grandes Opções do Plano 2009-2012 (GOP). -----*

*No que respeita ao orçamento corrente as necessidades de cabimentação implicam um total de reforços de € 85.840,00, sendo que esses reforços incidem essencialmente sobre as Actividades Mais Relevantes, conforme mapas em anexo. As reduções importam no mesmo montante pelo que após a realização desta alteração orçamental mantém-se inalterado o princípio do equilíbrio do orçamento corrente. -----*

*Quanto ao orçamento de capital os reforços necessários incidem em vários projectos de investimento, nomeadamente: 2006/21 – Escola Básica/Jardim de Infância – PP Sul – Projecto e Construção, 2006/50 – Estações Elevatórias – aquisição de equipamentos 2006/2009 e 2006/72 – Construção de Pombais, vide mapa anexo relativo às modificações ao Plano Plurianual de Investimentos. Atendendo a que a cada projecto de investimento está associada uma classificação orçamental, se a dotação de um projecto é alterada isso tem que ser reflectido em termos orçamentais. Assim a alteração a efectuar às despesas de capital importa num valor total de € 245.200,00, quer nos reforços quer nas anulações. ---- Face ao exposto, esta alteração orçamental consubstancia um valor global de € 331.040,00.” -----*

**Deliberação: Aprovada por unanimidade a alteração proposta. -----**

**Ponto 2 – Serviço de Gestão Financeira – Aditamento ao Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da construção da Escola Básica e Jardim de Infância do PP Sul. ----**

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira, com entrada nº 10056 de 13.08.2009, solicitando a aprovação do Aditamento ao contrato de Empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da construção da Escola Básica e Jardim de Infância do PP Sul de Sines. -----

**Informação:** -----

*“Por deliberação de 18.06.2009 o empréstimo de médio e longo prazo destinando ao financiamento da construção da Escola Básica e Jardim de Infância do P.P. Sul de Sines, no valor de € 527.000,00 foi adjudicado ao Banco BPI, sendo que as respectivas cláusulas contratuais serão submetidas à apreciação da Ex.ma Câmara Municipal em reunião de 06.08. -----*

*Nos termos do determinado pelo n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 02/2007 de 15.01 – Lei das Finanças Locais, excepcionam-se dos limites de endividamento municipal os empréstimos e as amortizações destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com participações de fundos comunitários, desde que o montante máximo do crédito não exceda 75% do montante da participação pública nacional necessária para a execução dos projectos co-financiados pelo Fundo*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 4 de 11

*Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), carecendo tal excepção de despacho favorável do Ministro das Finanças.* -----

*Em conformidade com o documento em anexo, o qual é parte integrante da decisão de aprovação da Autoridade de Gestão do INAlentejo da candidatura para financiamento da construção da Escola Básica e Jardim de Infância do PP Sul, o valor da contrapartida nacional totaliza € 478.532,10 portanto 75% deste valor é € 358.899,07. Assim, para ser excepcionado dos limites de endividamento, não pode o empréstimo contratado ser no montante de € 527.000,00 mas sim no valor de € 358.899,00.* -----

*Face ao exposto, deve promover-se pela realização de aditamento ao contrato de empréstimo de forma a corrigir o seu montante.* -----

*Posteriormente será solicitado Despacho ao Sr. Secretário de Estado do Orçamento (a quem foi delegada esta competência), seguindo depois para visto do Tribunal de Contas.”* -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade o aditamento proposto.** -----

**Ponto 3 – Divisão de Educação e Acção social – Alteração ao Fundo de Maneio.** -----

Presente informação da Divisão de Educação e Acção Social a solicitar a aprovação da alteração das rubricas do fundo de Maneio referente ao mês de Julho de 2009. -----

**Deliberação: Aprovada por unanimidade a alteração proposta.** -----

**Ponto 4 – Associação de Moradores do Casoto – Apoio financeiro para as Comemorações do 1º de Maio.** -----

Presente ofício da Associação de Moradores do Casoto, a solicitar um apoio financeiro para as comemorações do 1º de Maio – Dia do Trabalhador. -----

Na sequência do pedido efectuado foi emitido despacho pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, datado de 05.05.2009, a atribuir um subsídio de 250.00€. -----

**Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente.** -----

**Ponto 5 – Gabinete da Presidência – Chefe de Gabinete – Grande Prémio de Atletismo de Porto Covo – receitas das inscrições e seguro dos atletas.** -----

Presente informação do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, “informando de que é necessário clarificar quem recolhe e arrecada as receitas das inscrições e do seguro dos Atletas. ---

Mais informa de que tendo contactado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Porto Covo, este sugere que seja a Junta de freguesia responsável pelos recebimentos e também pela arrecadação das receitas, uma vez que também suporta despesas diversas, nomeadamente não previstas, como seja o banho dos atletas no fim das provas. -----

Igualmente propõe que o valor dos prémios seja atribuído à Associação A Gralha, de forma a permitir que os prémios sejam entregues em dinheiro no fim da prova de Atletismo”. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 5 de 11

O Sr. Vereador Mascarenhas referiu que estranha o facto de o Grande Prémio de Atletismo de Porto Covo não ser organizado pelo Clube Desportivo local, uma vez que tem sido este a realizar o evento ao longo dos anos. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade, sendo que o subsídio identificado na informação deverá ser atribuído à Academia de Ginástica de Sines e não á Associação A Gralha que manifestou impossibilidade de recepção das receitas.** -----

**Ponto 6 – Serviço de Desporto – Apoio financeiro ao Ginásio Clube de Sines para apoio na deslocação ao Campeonato do Mundo (Rússia) – PAAD – programa E.** -----

Presente informação do Serviço de Desporto, com entrada nº 10016, datada de 12.08.2009, propondo a atribuição de um apoio financeiro através do PAAD – Programa E, ao Ginásio Clube de Sines no valor de 2.500,00€, a fim de fazer face às despesas de deslocação dos Ginastas Nicole Pacheco e Marco Conceição e respectivo Treinador, ao campeonato do Mundo 2009 que terá lugar de 11 a 22 de Novembro em S. Peterburg – Rússia. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 7 – Gabinete da Presidência – Adjunta do Presidente – Atribuição de subsídio aos Bombeiros Voluntários de Sines.** -----

Presente informação da Adjunta do Sr. Presidente, com entrada nº 9905 e datada de 07.08.2009, propondo a atribuição de um subsídio extraordinário aos Bombeiros Voluntários de Sines, no valor de 350.00€, como reconhecimento pelos apoios concedidos à Câmara Municipal de Sines aquando da realização do Passeio da Primavera 2009. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 8 – Serviço de Turismo – Compensação a atribuir aos Artesãos – Feira da Avenida.** -----

Presente informação do Serviço de turismo com entrada nº 9850, datada de 06.08.2009, informando de que de acordo com as Normas de Participação na Feira da Avenida aprovada em 21 de Maio de 2009, os artesãos que participem na Feira da Avenida que se desloquem a mais de 40Km de Sines, serão compensados pela Câmara Municipal de Sines, para apoio de despesas de alojamento e alimentação referentes exclusivamente aos dias de funcionamento do certame. -----

Assim, deverá ser atribuído um subsídio financeiro no valor de 200.00€ por expositor/stand (num total de nove), e que os mesmos recebam no primeiro dia da Feira, dia 13 de Agosto. -----

Na sequência do referido pedido, foi emitido Despacho pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, em 07.08.2009: *“Concordo, tratar dos procedimentos. À próxima reunião de Câmara para ratificação”*. -----

**Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente.** -----

**Ponto 9 – CCDRA – INALENTEJO 2007-2013 – Programa de Acção para a Regeneração urbana de Sines.** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 6 de 11

Presente officio da CCDRA com entrada nº 17428 de 11.08.2009, informando de que o programa de Acção para a Regeneração Urbana de Sines foi objecto de avaliação de mérito, tendo obtido a pontuação final de 7,56, conforme fichas de apuramento de mérito, que se encontram anexas ao presente officio. -----

**Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. A CMS regozija-se pela classificação obtida pela candidatura que considera da maior importância para Sines.** -----

**Ponto 10 – Divisão de Gestão Urbanística – Avaliação do Edifício sito na Rua Francisco Luís Lopes nºs 38 e 40 (antigo Museu Arqueológico Municipal de Sines).** -----

Presente relatório de Avaliação do Edifício sito na Rua Francisco Luís Lopes, nºs 38 e 40, efectuado pelos três peritos nomeados para esse efeito pelas duas partes interessadas: Câmara Municipal de Sines e Herdeiros do Dr. José Miguel da Costa. -----

Na sequência do relatório foi apresentada proposta pelo Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, datado de 12.08.2009 *“Tendo em conta o interesse da Câmara Municipal de Sines e o resultado da avaliação da comissão paritária, propõe-se a aprovação da aquisição pelo valor de 319.400,00€.* -----

*Para o efeito, sugere-se o recurso a um financiamento em situação de Leasing pelo que deverão ser transmitidos ao sector de Gestão Financeira a necessária deliberação para desencadear o processo.*

*Propõe-se ainda a aprovação do pagamento respeitante à Câmara Municipal de Sines dos honorários do perito independente Engº Fernando Pinheiro”.* -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 11 – Gabinete da Presidência – Chefe de Gabinete – Proposta de aquisição do edifício dos antigos CTT.** -----

Presente informação do Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines, com entrada número 17909, datado de 17.08.2009, propondo que Câmara exerça o direito de opção de compra do edifício dos antigos CTT pelo valor de 260.000,00€.-----

Mais propõe, e para não sobrecarregar o orçamento Municipal, que a Câmara Municipal de Sines recorra a um financiamento em Leasing, para aquisição do edifício, pelo menos para 85% do valor proposto, dado que pode o processo não estar concluído nas datas pretendidas pela Administração dos CTT, para celebrar o contrato de promessa, onde exigem a entrega de 15%.-----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 12 – Divisão de Obras Municipais – Lançamento de concurso para reabilitação e reperfilamento da Estrada Municipal 554.** -----

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Municipais, informando de que o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posto a concurso. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 7 de 11

Dada a urgência do processo, foi emitido Despacho pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines em 12.08.09 “Aprovada a proposta de lançamento do concurso Público, à próxima reunião de Câmara para ratificação”. -----

**Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente.** -----

**Ponto 13 – Serviço de Desporto – Seniorgym.** -----

Presente informação do Serviço de Desporto com o nº 166/209, datada de 30.06.09, apresentando o orçamento previsto para a realização da actividade Seniorgym, que terá lugar em Sines, no próximo dia 3 de Outubro, sendo a previsão de custos de 17.430,00€. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.** -----

**Ponto 14 - Augusto de Jesus Batista e Ana Paula Soares de Sousa Batista – Projecto de Arquitectura de um edifício Multifamiliar e comércio, sito na Rua Marquês de Pombal, nº 4 em Sines.** -----

Presente parecer técnico referente ao projecto de arquitectura supra, em que menciona que “não houve nenhuma reformulação integral do projecto, apenas alterações pontuais, continuando a proposta a contemplar um edifício com 4 pisos (ultimo recuado) na Rua Marquês de Pombal e 3 pisos na Travessa do Poço, 5 fogos T2, um comércio e 8 lugares de estacionamento em cava, pelo que o projecto deverá ir a novo parecer da equipa responsável pela elaboração do PP de Salvaguarda da Zona Histórica de Sines”.-----

Na sequência do parecer técnico é apresentada a seguinte proposta: -----

“ 1. O edifício em causa situa-se em arruamento principal da cidade de Sines, sendo servido lateralmente por um arruamento de reduzida dimensão; -----

2. A volumetria ora proposta continua a ser excessiva; -----

3. Reitera-se a possibilidade de serem admitidos mais de 2 pisos, conforme deliberação anterior, embora se considere não ser possível enquadrar naquela volumetria superior a 3 pisos. -----

A CMS determina que os serviços técnicos (Arq.<sup>a</sup> Fátima Matos) efectuem a reanálise do processo, na tentativa definir: -----

- A volumetria máxima admissível para o local, face às suas circunstâncias particulares atrás descritas; -----

- Um alargamento da Travessa do Poço para que a mesma tenha no mínimo 3 m; -----

- O alinhamento e implantação do edifício. “ -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 15 – Divisão de Obras Municipais – Projecto de Arquitectura do pavilhão Polidesportivo de Porto Covo – Artº 47º.** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 8 de 11

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Municipais, com entrada nº 10275, datado de 19.08.2009, referente ao projecto de Arquitectura e Especialidades do Pavilhão Polidesportivo de Porto Covo, a levar a efeito na Operação de Loteamento do Artº 47, que a seguir se transcreve: ----

**Parecer Técnico:** -----

*Refere-se o presente parecer à análise das peças escritas e desenhadas que integram o Projecto de Arquitectura e Especialidades do Pavilhão Polidesportivo de Porto Covo, a levar a efeito na Operação de Loteamento do Art.º 47, e sobre o qual somos de parecer o seguinte: -----*

**Introdução** -----

1. *Foram entregues os Projectos de Arquitectura e das seguintes especialidades: -----*
  - 1.1. *Projecto de Electricidade; -----*
  - 1.2. *Projecto ITED; -----*
  - 1.3. *Projecto da rede de abastecimento de água; -----*
  - 1.4. *Projecto de redes de drenagem; -----*
  - 1.5. *Plano de Segurança e Saúde; -----*
  - 1.6. *Projecto Acústico; -----*
  - 1.7. *Projecto Térmico; -----*
  - 1.8. *Projecto de Segurança Contra Riscos de Incêndio (já aprovado pelo CDOS); -----*
  - 1.9. *Projecto de Estabilidade; -----*
2. *Considerando o Protocolo celebrado entre a CMS e a Empresa Filigalva, Construção Civil, Lda. coube à ultima a elaboração do Projecto de Arquitectura e Especialidades, bem como a construção do Pavilhão Polidesportivo, tendo ficado acordado em reunião realizada a 4.12.2008, com as presenças do Ex.mo Sr. Presidente, Prof. José Manuel Barambão e eu próprio, representando a CMS, e pela empresa o Sr. Eugénio Viegas e Eng.º Paulo Azevedo que a obra a executar se fixaria num montante de 600.000,00€, sendo o projecto a apresentar com apenas um piso para os compartimentos de apoio ao Pavilhão, considerando os custos associados à construção do equipamento. Caso se venha a verificar alguma margem financeira deverá o restante montante ser aplicado na construção da piscina, até perfazer o montante de 600.000,00€; -----*
3. *O Pavilhão Polidesportivo a levar a efeito em Porto Covo localiza-se em espaço de cedência destinado a equipamento público da Operação de Loteamento do Art.º 47, em Porto Covo. -----*

**Enquadramento com as peças que constituem e integram o Projecto de Arquitectura** -----
4. *O projecto de arquitectura é constituído por peças escritas e peças desenhadas, encontrando-se no entanto em falta os seguintes elementos: -----*
  - a) *Ficha com os elementos estatísticos; -----*
  - b) *Acessibilidades, de acordo com a alínea o), do Art.º 2, do D.L. 163/06, “Instalações desportivas, designadamente estádios, campos de jogos e pistas de atletismo, pavilhões e salas de desporto, piscinas e centros de condição física, incluindo ginásios e clubes de saúde”; -----*
  - c) *Pormenor de construção à escala adequada; -----*
  - d) *Peça desenhada com referência aos acabamentos exteriores; -----*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 9 de 11

e) A memória descritiva deverá referir a adequação das infra-estruturas do pavilhão às redes existentes. -----

Descrição dos diversos espaços que constituem o pavilhão -----

5. O Pavilhão Polidesportivo que se pretende levar a efeito tem as seguintes características: -----  
Modalidades: basquetebol, voleibol, andebol, futebol, badmington, ginástica, ténis de mesa, esgrima, entre outras modalidades podendo através de aplicação de cobertura protectora do pavimento desportivo possibilitar a realização de eventos variados; -----  
Dimensões: 44m x 26m (C x L), com uma área de jogo de 40m x 20m (referentes ao pavilhão) e zona de arrumos para equipamento e material desportivo; -----  
Compartimentos de apoio com as seguintes dimensões: 8,5m x 26m x 4m (C x L x H), constituídos por: -----

1 Módulo com instalação sanitária masculina e feminina e recepção/secretaria; -----

2 Módulos duplos para balneários para desportistas; -----

1 Módulo duplo para balneário dos árbitros e/ou pessoal com zona de arrumos; -----

Equipamento: Bancada telescópica e zona de arrumos (em armários verticais); -----

Tabelas para basquetebol (suspensas e motorizadas); -----

Tabelas laterais para basquetebol e mini - basquetebol; -----

Balizas de futebol/andebol; -----

Postes de voleibol, com redes e mangas para campo central e 3 laterais (incluindo protecções dos postes); -----

Podium para árbitro; -----

Marcador electrónico via rádio e cabo; -----

80 Assentos laterais para público em bancada telescópica; -----

Pavimento sintético ou em madeira (a definir em obra); -----

Redes protectoras dos topos; -----

Instalações eléctricas. -----

Estimativa de custo / Calendarização da obra / Área bruta de construção -----

6. O custo total da obra encontra-se estimado em 600.000,00€; -----

7. A calendarização prevista para a realização da obra é de 1 ano; -----

8. A área total de construção fixa-se em 1.427,09m<sup>2</sup>. -----

Devem ser considerados as seguintes alterações ou esclarecimentos dos seguintes pontos: -----

9.

- a) Todas as peças metálicas que integram o sistema estrutural (incluindo as madres, a perfilaria auxiliar e os elementos de escassa relevância), revestimentos de fachada, cobertura e algerozes, bem como os sistemas de fixação (incluindo os parafusos) devem garantir um tratamento anticorrosivo de acordo com a norma EN 12944, assegurando uma decapagem de grau 2,5; aplicação de primário Epoxi rico em zinco – mínimo 40 micron; camada intermédia em Epoxi micássio – mínimo 100 micron; acabamento em poliuretano alifático – mínimo 50 micron; de acordo com a corrosividade do ambiente (C5 – muito alta) devido á exposição marítima; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 10 de 11

- b) *Os parafusos e sistemas acessórios de fixação deverão ser em inox AISI 316L;* -----
10. *As chapas metálicas a aplicar nas fachadas deverá ser em chapa do tipo "PF 600-40 LJ - Fachada Arquitectura" painel liso em um dos lados (sandwich), com as características anti-corrosão e pintura de acordo com o definido na alínea a) do ponto 9 do presente parecer;* -----
  11. *Devem ser apresentadas amostras dos materiais a aplicar no exterior, acompanhadas das características técnicas, de forma a se poder avaliar o seu comportamento ao ambiente marítimo, a sua durabilidade e custos de manutenção;* -----
  12. *As portas interiores, nomeadamente as dos balneários, deverão reunir características que permitam resistir à humidade, águas e vapores;* -----
  13. *As instalações eléctricas e de telecomunicações exteriores deverão ser enterradas;* -----
  14. *Existindo rede de gás natural em Porto Covo poderá considerar-se o recurso à mesma para apoio ao aquecimento de águas e ambiente, devendo para o efeito proceder-se à elaboração do projecto da rede de gás;* -----
  15. *De acordo com o valor apresentado na estimativa do custo da obra e por se verificar que o mesmo não se encontra desagregado pelas diversas fases da obra, incluindo o equipamento, deverá ser apresentado no decorrer da obra os custos envolvidos por cada fase;* -----
  16. *Deverá proceder-se à alteração ao Projecto de Segurança Contra Riscos de Incêndio, com nova consulta ao Centro Distrital de Operações de Socorro de Palmela, considerando que foi alterada a localização do Pavilhão;* -----
  17. *Deverá proceder-se à consulta à Direcção Regional de Saúde para emissão do respectivo parecer;* -----
  18. *O Sector de Desporto deverá ser consultado de forma a se pronunciar sobre eventuais questões que entenda como convenientes;* -----
  19. *Deverá já nesta fase estudar-se o sistema de gestão e manutenção do Pavilhão.* -----
- Face ao exposto, somos de parecer que o presente Projecto de Arquitectura e especialidades reúnem condições de aprovação condicionado a:* -----
- a) *Junção dos elementos solicitados no ponto 4;* -----
  - b) *Esclarecimentos sobre os projectos de arquitectura e especialidades de acordo com o referido nos pontos 9 a 14;* -----
  - c) *Cumprimento no decorrer da obra do ponto 15;* -----
  - d) *Proceder à alteração solicitada no ponto 16;* -----
  - e) *Introdução de eventuais recomendações, decorrentes das consultas aos sectores internos da Câmara Municipal e das entidades externas;* -----
  - f) *Cumprimento do referido nos pareceres da Divisão de Serviços Urbanos e Divisão de Obras Municipais respectivamente, sobre os projectos das redes de águas e esgotos e de electricidade e ITED.* -----

*Sugere-se assim, Superiormente, que se notifique a Empresa Filigalva, Construção Civil, Lda. do teor do presente parecer e dos pareceres em anexo, bem como proceder à consulta das entidades referidas nos pontos 16 a 18.* -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 16 – Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta de Retirada de Lotes na Zil 2.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 24/2009

Reunião (2009-08-20)

Pág. 11 de 11

Presente informação nº 125/GAE/2009, do Gabinete de Apoio ao Empresário, propondo a retirada dos seguintes Lotes na Zil 2. -----

Hatrês Gelataria, Lda - Lote 94 – T1 com a área de 50m<sup>2</sup>. -----

Glória Jacinto Rodrigues – Lote 1019-A com a área de 50m<sup>2</sup>. -----

Rui Miguel Marques Nunes – Lote 1016-A com a área de 2.067m<sup>2</sup>. -----

**Deliberação: Aprovada por unanimidade a proposta apresentada.** -----

**III - ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:00 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,

Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_